



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 23.757/2017

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da lei orgânica do Município, em conformidade com o artigo 33 da lei municipal 1069/1991, bem como o artigo 42 da lei municipal 3428/2012 e de acordo com o processo nº 2017000973,

RESOLVE:

1º. – **REDUZIR A PEDIDO**, pelo período de **06 (seis) meses**, a carga horária semanal da servidora **ROMIANE RENATE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de CIRURGIÃ DENTISTA, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento, que por este ato passa a exercer a carga horária de 10 (dez) horas semanais.

2º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 30 de janeiro de 2017.

Balneário Camboriú, 21 de fevereiro de 2017.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito